



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga as [Portarias PRR5 nº 176, de 3/12/2018](#), e [nº 2, de 8/1/2019](#), que concedem folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, as [Portarias PRR5 nº 176, de 3 de dezembro de 2018](#), e [nº 2, de 8 de janeiro de 2019](#), publicadas, respectivamente, nos [Diários Eletrônicos do MPF nº 230, de 6 de dezembro de 2018](#), e [nº 7, de 11 de janeiro de 2019](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2019, Caderno Administrativo, p. 10.](#)